

L I D O
Em. 19/06/12
13177
Assessoria de Planalto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 222/2012 – GAG

Brasília, 15 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,

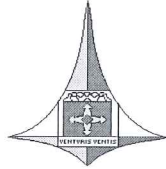

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2012

Folha Nº 01 Paula



L I D O
Em. 19/06/12
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 988 /2012**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Em relação às dotações orçamentárias da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares, na forma do art. 8º, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2012
Folha Nº 02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 031 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais), em favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes dos subtítulos listados no anexo I.

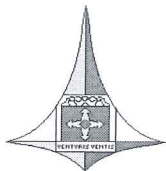
As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de incluir na programação orçamentária da Casa Civil as ações de custeio, visando à manutenção dos serviços deste órgão, conforme o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 35.583 de 16 de março de 2012, conforme anexos.

Ainda é necessário destacar que, com o objetivo de garantir razoável flexibilidade na execução orçamentária da Casa Civil do Distrito Federal, foi incluído neste Projeto de lei dispositivo que garanta a possibilidade de o Governador do Distrito Federal abrir créditos suplementares para esta U.O. (cancelar ou suplementar dotação até o limite de 20%), na forma do art. 8º da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por meio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria por intermédio de Decreto.

Em razão disso, a fim de adequar a programação orçamentária da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Setor Protocolo Legislativo
PK Nº 9881/2012
Folha Nº 03 Paul



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assinatura manuscrita em tinta roxa de Luiz Paulo Barreto.

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2012

Folha Nº 04 *Paulo*

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	400.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.201.905
ATIVIDADES									
04 122	6003 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							14.684
04 122	6003 2578 0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 30	99						
				F	3	90	0	100	14.684
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							284.080
04 122	6003 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 4000	1						
				F	3	90	0	100	284.080
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							605.629
04 122	6003 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	393.835
				F	4	90	0	100	5.000
04 122	6003 8517 0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL-ÁGUAS CLARAS	20						
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 122	6003 8517 9684	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	196.664
				F	4	90	0	100	7.130
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							3.000
04 126	6003 2557 0014	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE GOVERNO-DF ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							45.000
04 128	6003 4088 0041	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100	1						
				F	3	90	0	100	45.000
04 131	6003 2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							52.000
04 131	6003 2901 0001	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 600000	99						
				F	3	90	0	100	1.000
				F	3	90	0	120	1.000
				F	4	90	0	100	50.000
14 422	6003 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER							96.512

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2022

Folha Nº 05

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	6003 4212 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	96.512
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000
15 451	6003 3903 6960	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6003 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							100.000
04 122	6003 9051 0005	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS--EXTERIOR AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	98	F	3	80	0	100	100.000
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								100.000
PROJETOS									
04 122	6203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							100.000
04 122	6203 3711 6167	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 20	99	F	3	90	0	100	100.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								30.000
PROJETOS									
15 451	6206 3132	COPA 2014							30.000
15 451	6206 3132 0001	(EPP)COPA 2014-COORDENAÇÃO- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	1	F	3	90	0	100	30.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								120.000
PROJETOS									
15 451	6207 5011	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE							120.000
15 451	6207 5011 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-SECRETARIA DE GOVERNO-DF ENTORNO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	95	F	3	90	0	100	50.000
				F	4	40	0	100	41.000
				F	4	90	0	100	29.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								2.357.000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							2.357.000
15 452	6208 8508 0045	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 10000	99	F	3	90	0	100	2.357.000
6209	ENERGIA								16.499.751
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							16.499.751
25 752	6209 8507 6453	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL Setor Protocolo Legislativo	99	F	3	90	0	134	16.499.751

RL Nº 988 / 2012

Folha Nº 06

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							100.000
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							50.000
14 422	6222 4123 0002	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	50.000
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO							50.000
14 422	6222 6032 0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							525.467
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							210.367
14 422	6229 4211 0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2	99						
				F	3	90	0	100	123.037
				F	4	90	0	100	87.330
PROJETOS									
14 422	6229 3227	REDE MULHER							145.100
14 422	6229 3227 0001	REDE MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 7	99						
				F	3	90	0	100	145.100
14 422	6229 3228	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER							170.000
14 422	6229 3228 0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 4	99						
				F	3	90	0	100	150.000
				F	4	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									21.334.123
TOTAL - GERAL									21.334.123

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 388/2012

Folha Nº 07 Paul

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						400.000
				F	3	90	0	100	400.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.201.905
ATIVIDADES									
04 122	6003 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							14.684
04 122	6003 2578 0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 30	99						14.684
				F	3	90	0	100	14.684
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							284.080
04 122	6003 8504 9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2000	1						284.080
				F	3	90	0	100	284.080
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							605.629
04 122	6003 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						393.835
				F	3	90	0	100	393.835
				F	4	90	0	100	5.000
04 122	6003 8517 9700	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20						2.000
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 122	6003 8517 9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA- DISTRITO FEDERAL	99						196.664
				F	3	90	0	100	196.664
				F	4	90	0	100	7.130
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							3.000
04 126	6003 2557 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CASA CIVIL-DF ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	95						2.000
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							45.000
04 128	6003 4088 2386	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100	1						45.000
				F	3	90	0	100	45.000
04 131	6003 2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							52.000
04 131	6003 2901 0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 600000	99						1.000
				F	3	90	0	100	1.000
				F	3	90	0	120	1.000
				F	4	90	0	100	50.000
14 422	6003 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER							96.512
14 422	6003 4212 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER- SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						96.512

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2012

Folha Nº 08 Paula

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 752	6209 8507 6466	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 270000	99						
				F	3	90	0	134	16.499.751
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								100.000
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							50.000
14 422	6222 4123 2258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	50.000
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO							50.000
14 422	6222 6032 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES								525.467
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							210.367
14 422	6229 4211 0002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	123.037
				F	4	90	0	100	87.330
14 422	6229 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							170.000
14 422	6229 4213 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 2	99						
				F	3	90	0	100	170.000
PROJETOS									
14 422	6229 3227	REDE MULHER							145.100
14 422	6229 3227 2705	REDE MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 7	99						
				F	3	90	0	100	145.100
TOTAL - FISCAL									21.334.123
TOTAL - GERAL									21.334.123

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988/2022

Folha Nº 10 *Tamb*

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGER

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO					VISTO <i>Edifson</i>	
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES					DATA: 30 / 05 / 2012	
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL					PROCESSO : SEM PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/> SUPERÁVIT FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> OP. CRÉDITO		
<input type="checkbox"/> DECRETO	<input type="checkbox"/> ALT. QDD	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	<input type="checkbox"/> EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<input type="checkbox"/> REABERTURA		
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input type="checkbox"/> PARECER	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL	<input type="checkbox"/> VETO		
<input type="checkbox"/> DESCONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É ATIV. CULTURAL	<input type="checkbox"/> SEM LIMITE 20 %			
<input type="checkbox"/> CONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É EMENDA	<input type="checkbox"/> LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE			
<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É OCA	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PRECAT. SENT.JUD.	<input type="checkbox"/> LIMITE FAP / FAC			
DADOS DO CRÉDITO						
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO ATENDER DESPESAS COM O CUSTEIO DA UNIDADE E ÓRGÃOS VINCULADOS						
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO						
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	9.101	4108	21.334.123,00	5,7,8 e 10	357	123
ATENDIMENTOS						
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "CUSTEIO" - URGENTE						
ANTES DO CRÉDITO:						
APÓS O CRÉDITO:						



Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00066
Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDE
Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.970/2012
UO e NA Relacionada: Situação NA: 4 - Classificada
Usuário: Lançado em: 30/05/2012 às 16:14:44 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319011	0		100000000	1.300.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319012	0		100000000	1.079.883,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319016	0		100000000	39.027,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319113	0		100000000	475.828,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319094	0		100000000	500,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012



Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00011
Unidade Orçamentária: 09101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.972/2012
UO e NA Relacionada: Situação NA: 4 - Classificada
Usuário: Lançado em: 30/05/2012 às 16:29:14 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319011	0	100000000	10.000.000,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319012	0	100000000	1.079.883,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319013	0	100000000	8.000.000,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319016	0	100000000	39.027,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319113	0	100000000	475.828,00	
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319094	0	100000000	500,00	
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319096	0	100000000	423.462,00	

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0261	2200
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	18/04/2012	79

PROCESSOS:
SEM PROCESSO

INTERESSADOS:	VALOR R\$
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	21.814.123
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	21.813.123
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000
TOTAL R\$	21.814.123

ASSUNTO:
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DE VÁRIOS PROGRAMAS DE TRABALHO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME ANEXO 1 DO PRESENTE PROJETO DE LEI;

FINALIDADE DOS RECURSOS:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO, NA LOA/2012, DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS PRÓPRIAS DESPESAS, COMO ÓRGÃO DESVINCULADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 988 / 2012

Folha Nº 14 Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, observado o regime de tramitação, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 20/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 388/2012

Folha Nº 15 Paula